



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 003/18, de 11 de janeiro de 2018.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883, de 30/11/17 e considerando:

- o Decreto nº 014/18, de 11/01/18;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a candidata, constante do ANEXO deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: ENFERMEIRO – 36H

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46105256	ROSANA SANTANA DE SOUZA ITO	3

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 4º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 5º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito